



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 238/2017 - GP

Dispensa, a pedido, Waldylécio Souza da Silva da Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da ASPLAN/DG.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 11.218/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor WALDYLÉCIO SOUZA DA SILVA, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado/Psicologia, matrícula n.º 309.16.957, do Quadro do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, removido para este Tribunal, da Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica da Diretoria-Geral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31/08/2017.

Natal, 04 de setembro de 2017.


Desembargador Ibanez Monteiro
Presidente em exercício